



SUSTAÇÃO, até 22 de agosto de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.839/2022, de autoria do Vereador Adriano Santana dos Santos, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

**REQUEIRO** à Presidência, na forma regimental, com o devido respeito, a SUSTAÇÃO, até 22 de agosto de 2023, da tramitação do Projeto de Lei nº 13.839/2022, de minha autoria, que estabelece diretrizes para a realização, em vias públicas, de eventos esportivos da modalidade corrida de rua.

Sala das Sessões, em 16 de novembro de 2022.

**ADRIANO SANTANA DOS SANTOS**  
**Dika Xique Xique**

/Elt